



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Edital PROEXT nº 51/2024 de 02 de julho de 2024**Complementar ao Edital PROEXT nº 46/2024 de 07 de março de 2024 – BOLSAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) divulga a lista dos discentes selecionados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre após processo seletivo realizado pelos docentes coordenadores, via Sistema de Bolsas UFCSPA.

	PROJETO/PROGRAMA	SELECIONADO
1	DesEnvolver: atenção multidisciplinar em saúde com abordagem centrada na família para crianças com disfunção neuromotora e/ou atraso no desenvolvimento_2024	DANIEL BARBOSA TRESMONDI
2	Fabricando e Brincando Digitalmente: tornamos tangível, o intangível	LETICIA FABRICIO PONSI
3	Informação em Saúde: Construindo Conhecimento	CAROLINE SILVA SANTOS
4	Rondon/UFCSPA: Um Brasil Além dos Livros (2024/2025)	CAROLINE LUIZA SCHEIDT

Os candidatos selecionados receberão um e-mail automático do Sistema de Bolsas - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/> para assinatura do Termo de Compromisso diretamente na plataforma. Após a assinatura dos candidatos, os coordenadores também receberão um e-mail para assinar o termo. Caso os candidatos selecionados não assinem dentro do período estipulado (22 a 29/07/24), eles serão desclassificados e os próximos candidatos da lista serão chamados, por ordem de classificação. O início de vigência da bolsa e do projeto/programa ocorrerá em agosto/2024, com o primeiro pagamento previsto para o 5º dia útil do mês subsequente até o final da vigência da mesma (30/06/2025).

Quaisquer dúvidas ou dificuldades, os interessados poderão realizar contato diretamente com a PROEXT através do e-mail proext@ufcspa.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 22/07/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938245** e o código CRC **4C2AC91B**.